

Conselho Directivo do INSA, IP

Despacho N.º 14/2009

A visita de estudo é um dos mecanismos de que o INSA dispõe para ver concretizadas as suas atribuições no âmbito da formação e difusão da cultura científica. Corresponde a um período de observação de curta duração (normalmente não superior a um dia), conduzido e enquadrado tecnicamente por pessoal deste Instituto, e que permite o contacto, em particular da população escolar, com actividades científicas e técnicas.

São solicitadas ao longo do ano e com muita frequência, visitas de estudo aos vários Departamentos por parte de instituições de ensino e outras. Embora não envolvam actividade prática por parte dos visitantes, implicam dispêndio de tempo pelos recursos humanos e serviços envolvidos na adequada organização e condução das visitas.

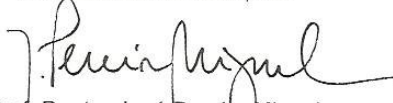
Assim, determino que:

- a) Todas as visitas de estudo sejam pagas.
- b) Os pagamentos sejam por visitante.
- c) O preço por visitante seja entre €5 (cinco euros) e €10 (dez euros), em função dos objectivos de cada visita e mediante os pareceres e propostas dos Departamentos visitados.
- d) A cobrança seja efectuada no dia da visita, antes da mesma se realizar, através do Gabinete de Formação.

Ficam excluídas do presente despacho as visitas de estudo que decorram durante a Semana da Ciência no INSA (mês de Novembro).

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2009

O Presidente do INSA, I.P.


Prof. Doutor José Pereira Miguel